

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22333, datada de 12 de setembro de 2025.)***COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP****EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021****Nº SEI do processo CFLP****Modalidade de licitação**

00301.000072/2024-48

**Fundamento legal**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2021

**Contratante/CNPJ**

13.303/16, Lei 10.024/19 e Lei nº 8.666/93

**Codificação da UG no SIAFE**

COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP

**Contratado**

- CNPJ 34.972.075/0001-56

**CNPJ/CPF do Contratado**

460202

**Resumo do objeto do aditivo ao contrato**

AVANT ENGTECH LTDA

26.738.842/0001-39

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 01 (um) ano, a contar de 21/09/2025 até 21/09/2026 do Contrato nº 20/2021, para SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ENGENHARIA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA EM AMBIENTES METROFERROVIÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INERTES E NÃO INERTES DA PLATAFORMA DA VIA PERMANENTE DA LINHA FÉRREA DA COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ.

**Data de assinatura do aditivo**

12 de setembro de 2025

**Nº da Nota de Reserva**

2025NR00113

**Nº da Reserva Orçamentaria**

2025RO08668

**Signatários do contrato**

Pela contratante: WILSON NUNES MARTINS.

Pela contratada: GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA

**WILSON NUNES MARTINS**

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22335, datada de 12 de setembro de 2025.)***GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2025****Nº do processo SEI**

00003.007873/2024-07





<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	25014672
<b>Modalidade de licitação (se for o caso)</b>	Dispensa de licitação
<b>Fundamento legal</b>	Art. 75, IX, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
<b>Contratante</b>	Procuradoria Geral do Estado do Piauí
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	36101
<b>Contratado</b>	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO PIAUÍ (ETIPI)
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	08.839.135/0001-57
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Serviços de manutenção e evolução do sistema Gerência de Processos, apelidado “Príncipe”
<b>Prazo de vigência</b>	12 meses
<b>Prazo de execução</b>	12 meses
<b>Data de assinatura do contrato</b>	12/09/2025
<b>Valor global</b>	R\$ 1.242.885,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)
<b>Dotação orçamentária</b>	04.122.0109.2000
<b>Fonte de Recursos</b>	501
<b>Natureza da Despesa</b>	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação





<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2025NR00172
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: FRANCISCO GOMES PIEROT JUNIOR Pela Contratada: ELLEN GERA DE BRITO MOURA

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**

Diretor de Gestão - UAF  
PGE-PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 22336, datada de 12 de setembro de 2025.)*

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ - PC****TAC - TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA****EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso desuas atribuições legais, e com fundamento no art. 74, VIII, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10/03/04 e de suas prerrogativas funcionais, conforme previsto no art. 200-F, da Lei Complementar Nº13/94, incluído pela Lei nº 8.320, de 18 de março de 2024, torna público o extrato da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o servidor público, nos termos a seguir:

**Processo Administrativo Disciplinar (PAD) NUP: 99946001179202576**

**Servidor celebrante:** RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO

**Descrição genérica do fato:** Responsabilidade administrativa do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE CARVALHO, por não ter enviado procedimento policial de réu preso à unidade para a devida apuração, após o mesmo ter sido devidamente lavrado, ocasionando a perda do prazo legal para a conclusão do procedimento.

**Documento assinado digitalmente**

**ALFREDO CADENA JUNIOR Data: 11/09/2025 09:56:55**

**Verifique em <https://verificador.iti.br>**

**ALFREDO CADENA JUNIOR**

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

